



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**GRUPO CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005084/2022**  
**Data 03/11/2022**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000752	100001.0103100014.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	10010000	5.000,00
0000761	100001.0103100014.002 31901100000	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	50.000,00
0000777	100001.0103100014.005 33903300000	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	6.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>61.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000786	100001.0103100015.002 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍP OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	61.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>61.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 03 novembro de 2022.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

OPRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 03 / 11 / 2022  
 SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
 Chefe do Setor Legislativo

OPRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 03 / 11 / 2022

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
 Assessora Técnica  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA